
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 525/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as diminuições das frotas de ônibus em Olinda e Recife, dificultando o comparecimento dos servidores e dificultando o funcionamento deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Suspender o expediente do dia 14 de junho do ano em curso a partir das 13h00min.

Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de junho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:FC77502A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/06/2019. Edição 2353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>